



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°134 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 03 de Agosto de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2018.

CONTRATANTE: Município de Mimoso do Sul-ES.

CONTRATADA: ELITE SOLUÇÕES LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de imagens durante a Festa Magna da Cidade de Mimoso do Sul.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 100001.2369500142.082 – REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS DE PROMOÇÃO MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA: 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000329 – FONTE DE RECURSO: 100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2130/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 062/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2018

Processo Administrativo n° 2277/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

LOCADOR: ELIÉZIO DA SILVA CANCELHERI.

Objeto: Locação de imóvel em favor do Sr. Eliézio da Silva Cancelheri, para abrigar a família do Sr Salvador Muniz, por se encontrar em situação de vulnerabilidade social temporária, no período de 04 (quatro) meses, conforme artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c a LEI MUNICIPAL 1.768 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

Valor: R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).

Base para a Dispensa: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c a LEI MUNICIPAL 1.768 DE 12 DE MARÇO DE 2009.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 17/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de material de consumo para atender a Associação de Apoio Terapêutico Reviver- AATR, fortalecendo a autonomia e integração social dos idosos, jovens e adultos com deficiência das Unidades de Acolhimento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -SETADES com o aporte da AATR no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião

ordinária realizada no dia 02 de Agosto de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal n° 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei n° 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar, por unanimidade o *Plano de Trabalho para aquisição de material de consumo para atender a Associação de Apoio Terapêutico Reviver- AATR, fortalecendo a autonomia e integração social dos idosos, jovens e adultos com deficiência das Unidades de Acolhimento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -SETADES com o aporte da AATR no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).*

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul – ES, 02 de agosto de 2018.

Liliane de Castro Vicente
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência
Social de Mimoso do Sul-ES

RESOLUÇÃO 004/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1°–Inscrever a Entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO - CIEE – CNPJ: 01.219.199/0004-59 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob Livro de Registro 001 – Página 01 – N° 09.

Art. 2° - A Inscrição terá um prazo de 01 ano.

Érika Lopes Faria
Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 02 de agosto de 2018.